



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 28 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.331

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.645, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 4 5

Art. 1º Fica denominado de “Andressa Denise Costa dos Santos”, cidadã prestante, o Sistema de Lazer 2 (dois), cadastrado no Distrito 01, Setor 62, Quadra 0141, Lote 0100, situado no Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.646, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

1 Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM do
1 Município de Piracicaba.

1
3 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
3 de suas atribuições,

6 Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 4 6

7
9 Art. 1º Fica denominado de Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM “Aracy Lovadi-
10 dini” o equipamento público municipal destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos
11 das mulheres, no âmbito do Município de Piracicaba.

12 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

13
Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Silvia Maria Morales.

LEI Nº 10.647, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre denominação de via pública do Loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 6 4 7

Art. 1º Fica denominada de “Joaquim Antonio Mendes Neto (Mendes Neto)”, cidadão prestante, a Rua 14 do Loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELLO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2026

OBJETO: Aquisição de Licenciamento Google Workspace for Education Plus

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 1.031/2026 de fls. 329-338, acatado pela Secretária Municipal de Saúde, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA, sendo mantida a decisão do Pregoeiro.

Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

Alexandre Halle Najm
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Desumidificador e Esterilizador de Ar para Museu Prudente de Moraes e Pinacoteca Municipal “Miguel Dutra”.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2026

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para manutenção e conservação dos veículos da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2026

OBJETO: Aquisição de Rádios Comunicadores e Fones de Ouvido.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2026

OBJETO: Aquisição de Fragmentadora de papel de uso Profissional / Industrial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2026

OBJETO: Prestação de Serviços Parcelados para Manutenção Preventiva e Corretiva Sistemas Acústicos, Visuais e Sistema de Radiocomunicação, com Fornecimento de peças e componentes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 21 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2026

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de faixas e banners e adesivação em placas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO Nº 269/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamento Médico Respiratório Bipap e Cpap com Acessórios

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA., fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcada para o dia 29/09/2026.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de setembro de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

ERIKA FERNANDA CAMARGO ALVES, nº funcional 306088, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JANAINA VIEIRA LOUZADO, nº funcional 306061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JUNIA ALESSANDRA COSTA LARIO, nº funcional 306096, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

MARCELO DAMALIO GOES, nº funcional 305910, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de admissão.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

EMILIO FURLAN BONATO, nº funcional 241091, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 1803603/2026

JULIANA RODRIGUES FERREIRA, nº funcional 249467, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 179307/2026

MILENA MINHARO FELICIO PANDOLFO, nº funcional 118449, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 174493/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ADILSON PEDRO CAMPOS, nº funcional 198511, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2026, Protocolo nº 165330/2026

GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE, nº funcional 131868, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/11/2026, Protocolo nº 116933/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5417/2006.

MARIANE MAIARA BUENO, nº funcional 120577, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 162277/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

LIDIA ISABEL MARIA DARCE MARTINS, nº funcional 166518, ENGENHEIRO AGRÔNOMO JÚNIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Protocolo nº 182899/2026.

RAUL NAVE PRATTI, nº funcional 166518, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 182899/2026.

Alvaro Luis Saviani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Setembro de 2026.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, § IV, c/c decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA DE FATIMA PIRES DE ABREU, nº funcional 144624, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 170053/2026

ADRIELE FERNANDA POLIZEL DAS NEVES CALDERAN, nº funcional 173012, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 21/08/2026, Protocolo nº 158531/2026

ALESSANDRA APARECIDA PASCHOAL CALDERAN, nº funcional 268046, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 169975/2026

ANDERSON RAFAEL DE MORAES MASSONI, nº funcional 220787, GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/09/2026, Protocolo nº 176069/2026

ANDREA LANATOVITZ MODOLO DOS SANTOS, nº funcional 236594, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 175488/2026

ANDREZA RIBEIRO FERRAZ, nº funcional 278890, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 171519/2026

CAROLINA FELTRIN GOMES, nº funcional 216402, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2026, Protocolo nº 170562/2026

CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2026, Protocolo nº 168233/2026

DANIELA COVOLAN DE ANDRADE SOUZA, nº funcional 218855, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2026, Protocolo nº 177144/2026

DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA, nº funcional 221341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2026, Protocolo nº 168811/2026

DARLENE VON RONDON DE LIMA, nº funcional 253430, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175194/2026

DEYSE DA SILVA SOUZA, nº funcional 253456, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168230/2026

DULCENETE DOS SANTOS OLIVEIRA, nº funcional 219339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 176475/2026

EDNEIS AREVOLA DE CASTRO, nº funcional 302627, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2026, Protocolo nº 173199/2026

ELAINE FERREIRA DE ARAÚJO SILVA, nº funcional 228710, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 174590/2026

ELIANDRA PANTALEÃO GOMES DOS SANTOS, nº funcional 232360, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 169994/2026

FAGNER ALEXANDRE RIBEIRO, nº funcional 160435, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/09/2026, Protocolo nº 173015/2026

FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, nº funcional 275638, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 167923/2026

FERNANDA NARDON, nº funcional 220930, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/09/2026, Protocolo nº 172992/2026

GABRIELE CARVALHO DE OLIVEIRA DORTA, nº funcional 271764, AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175533/2026

GISELE DOS SANTOS TOTTI, nº funcional 173709, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/09/2026, Protocolo nº 176635/2026

GLECIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, nº funcional 294314, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 175681/2026

GUILHERME LIMA MAZZERO, nº funcional 275735, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2026, Protocolo nº 170245/2026

GUSTAVO FERNANDO SILVEIRA, nº funcional 280607, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 171420/2026

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/09/2026, Protocolo nº 178005/2026

JACKELINE ALVES FERREIRA, nº funcional 270202, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 172219/2026

JANISLEI ALVES PEDONE, nº funcional 269549, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168793/2026

JÉSSICA LOPES DE TOLEDO, nº funcional 211907, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 173812/2026

JUSSARA FERNANDA PAGOTTO MIALHE, nº funcional 135043, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168781/2026

KAROLINE DIAS MONTEIRO, nº funcional 269530, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168905/2026

KATIA CRISTINA FISCHER, nº funcional 220914, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 172655/2026

LETICIA LUCIANO LANGONI, nº funcional 258237, ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2026, Protocolo nº 177575/2026

LOROANA DOS SANTOS FERREIRA, nº funcional 161907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 172980/2026

LUANA TALITA BUENO GOULART, nº funcional 216550, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 170005/2026

MARCIA MARIA ZURK, nº funcional 196162, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 177251/2026

MARIA EDUARDA MASCULI DE LUCHIO SILVA, nº funcional 301701, ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/09/2026, Protocolo nº 171334/2026

MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, nº funcional 283690, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 174154/2026

MILENA CEZARINO, nº funcional 228273, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175539/2026

MILENA CHRISOSTOMO FERREIRA MARIA, nº funcional 194114, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168275/2026

NELSON MARCHESIN JUNIOR, nº funcional 202800, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 03/09/2026, Protocolo nº 168488/2026

PAULA RAYMUNDO, nº funcional 275433, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175141/2026

PAULO TEODORO PINTO JUNIOR, nº funcional 163124, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 170713/2026

RAFAELA MARQUES ALEXANDRINO, nº funcional 292451, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168911/2026

RAIZA RODRIGUES DOS SANTOS, nº funcional 240869, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 176256/2026

RANIELE DA LUZ TAVARES, nº funcional 284955, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2026, Protocolo nº 165545/2026

RAQUEL ELISAJACINTHO DE LIMA, nº funcional 303127, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 168168/2026

ROBERTA TAVARES FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 199226, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 169142/2026

SILVANO NOVAES, nº funcional 303470, TOPÓGRAFO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a partir de 28/08/2026, Protocolo nº 170955/2026

TANIA CRISTINA MENEZES SALOMAO, nº funcional 277258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 174726/2026

TATIANE DA SILVA DE ARRUDA CYPRIANO, nº funcional 220108, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/09/2026, Protocolo nº 177483/2026

TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 160716, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/09/2026, Protocolo nº 173016/2026

VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR, nº funcional 245399, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 167893/2026

VANESSA STURION ROMANINI, nº funcional 182626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175512/2026

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

CAMILA RAFAELA LEME, nº funcional 275948, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/09/2026, Protocolo nº 177885/2026

CAROLINA DE OLIVEIRA DOMINGUES, nº funcional 268950, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/09/2026, Protocolo nº 174873/2026

ELIZABETH CRISTINA MELO SOARES, nº funcional 272949, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 173160/2026

MICHELE FUZATTO, nº funcional 264350, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 173524/2026

PAMELA MOREIRA JUSTINO, nº funcional 295590, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2026, Protocolo nº 169903/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

VANESSA CAMARGO RODRIGUES, nº funcional 196003, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 165356/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

VITORIA BORZINO CORDEIRO NUNES, nº funcional 255122, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 173060/2026

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA APARECIDA FESSEL, nº funcional 134386, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/09/2026, Protocolo nº 174316/2026

ADRIELE APARECIDA RAMOS, nº funcional 261190, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 173628/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ANGELA VITORIA BACCHIM, nº funcional 151534, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2026, Protocolo nº 172793/2026

CAROLINA DILIO EVERALDO DE SOUZA GATO, nº funcional 218049, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2026, Protocolo nº 177111/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

DEBORAH FARIA, nº funcional 292664, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/09/2026, Protocolo nº 173714/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ELISANGELA PATRICIA CARDOSO PEREIRA, nº funcional 217166, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 177794/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ELOISA DE JESUS PINSON, nº funcional 157181, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2026, Protocolo nº 143381/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ERNANI JACINTO DA SILVA, nº funcional 187897, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2026, Protocolo nº 160971/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA, nº funcional 288667, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS, a partir de 09/09/2026, Protocolo nº 172116/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA, nº funcional 301990, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 171452/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

LILIAN CASSIANO DA ROCHA SANTOS, nº funcional 248738, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/09/2026, Protocolo nº 176923/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA CLAUDINA LOURENCO, nº funcional 281220, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/09/2026, Protocolo nº 173291/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

MARIA LUCIENE DO CARMO, nº funcional 186718, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/09/2026, Protocolo nº 171221/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

MICHELE APARECIDA CLASER, nº funcional 296082, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026, Protocolo nº 175694/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

RAQUEL DE FATIMA VENTURA CRUZ, nº funcional 152725, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2026, Protocolo nº 177189/2026

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

RENATA MACHADO DA SILVA, nº funcional 198662, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2026, Protocolo nº 145137/2026

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

ROSANE CRISTINA COSTA CARVALHO, nº funcional 175028, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/09/2026, Protocolo nº 169836/2026

SILVIA MANTONI LOVADINE, nº funcional 153431, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/09/2026, Protocolo nº 172051/2026

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

VLADEMIR MESSIAS DO CARMO, nº funcional 138657, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 08/09/2026, Protocolo nº 171694/2026

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

RAFAEL ANTONIO CALAÇA GUIDO, nº funcional 250520, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2026, Protocolo nº 171822/2026

RENAN RUSSO NOBRE, nº funcional 292907, PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 04/09/2026, Protocolo nº 170817/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA ALTAFINI, nº funcional 289132, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/01/2027, Protocolo nº 173094/2026

CAROLINA DE CARVALHO E ALMEIDA DORIGON, nº funcional 161711, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/12/2026, Protocolo nº 168865/2026

EDYELI TAYNARA AUGUSTO MORAES, nº funcional 283622, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/12/2026, Protocolo nº 168831/2026
ELIETE APARECIDA BARREIROS DE PAULA RODRIGUES, nº funcional 195269, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/01/2027, Protocolo nº 170840/2026

GISELE BORTOLETTO ARAUJO, nº funcional 301280, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/11/2026, Protocolo nº 173964/2026

THAINANA RODRIGUES ESTEVES, nº funcional 289663, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/12/2026, Protocolo nº 172897/2026

THAYSA AGUIAR TITO, nº funcional 273163, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/12/2026, Protocolo nº 178948/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RAUL NAVE PRATTI, RG 467663701, em 28/09/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Page1

Página: 20
26-09-28 07:35:54

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00604Data de emissao: 28/09/2026Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL

UG Descricao120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

No.Processo178641/2026

CNPJ/MF00474973-0001/62

Credor: ESCR.CENT.DE ARREC.E DIST.-ECAD.

Endereco: R.GUILHERMINA GUINELE, 207 (SETUR:551/335DE16)

Cidade: RIO DE JANEIROUF: RJ CEP: Origem Material

N.Credit: 2026NC01142N.Requis: 002466/2026NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Ponte Nat.Desp. UGRPI

14000911201113392001320460000010101100033903904

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021Empenho Orig.:Acordo:

Licitacao : 06 INEXIGIVELModalidade: 1 ORDINARIO

Saldo AnteriorValor do Empenho: R\$Saldo Disponivel

*****1.870,00*****1.870,00

=====

UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

ABRIL

Maio

Junho

DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

1.870,00

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID PAGAMENTO DE DIREITOS AUT

ORAIS (ECAD) REFERENTE AO

EVENTO "ENCONTRO NORDESTE

NO", PERÍODO: 11 A 13 DE

SETEMBRO DE 2026.

1

1.870,00

1.870,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.870,00

=====

Local e Data da Entrega

SECRETARIA DE CULTURA

28/09/2026

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

257577248/62 - LEANDRO COBA

ORDENADOR DE DESPESA

017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/178641, materializada por: L.C em 28/09/2026 09:09 CPF: ***.577.248-*

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda., situada na Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351 – bairro Jardim São José – Ribeirão Preto/SP 14.098-010, C.N.P.J.: 09.070.307-0001-33, penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 146.234/2022 – Pregão Eletrônico 557/2022.

Em, 15 de setembro de 2026.

Juliana Vicentin

Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa FERNANDES E VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua DR. Theodorico Bittencourt, nº 205 – Bairro Jardim Social – Curitiba - PR, C.N.P.J.: 41.181.841.0001-20, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 34.062/2025, Pregão Eletrônico 86/25 - Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para necessidades alimentares especiais, em atendimento a Divisão de Alimentação e Nutrição, que emitiu o pedido em 13/08/2026 solicitando a entrega dos itens 01 e 02, entretanto a empresa não efetuou a entrega até a presente data. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de quinze (15) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 24 de setembro de 2026.

inscrições para

EDUCAÇÃO

Infantil

creche: 0 a 3 anos

pré-escola: 4 a 5 anos

Agendamento para inscrições

A PARTIR DE 15/09/2026

Na falta de acesso para agendamento on-line, procure a Escola de Educação Infantil mais próxima de sua residência.

concretização das inscrições

DE 01 a 30/10/26

Compareça na escola onde efetuou o agendamento para fazer a inscrição levando CÓPIA de todos os documentos necessários.

Agendamento das inscrições para uma ÚNICA escola e lista de documentos:

educacao.piracicaba.sp.gov.br

Entre em VAGAS EM CRECHE MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2026

Aquisição de apólices de Seguro.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	SEGUROS SURA S.A.	R\$ 11.609,00

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa OCTO FÁRMACO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.404.097/0001-80, com sede na Avenida Padre Gregório Westrupp, nº 80, Jardim do Bosque, Leme/SP, acerca da instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de suposta infração contratual relacionada ao Processo Administrativo nº 176.620/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 22/2026. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.639.607/0001-66, com sede na Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, Sarapuí/SP, acerca da instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de suposta infração contratual relacionada ao Processo Administrativo nº 176.620/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 22/2026. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADA, a decisão de aplicar à empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Água Santa, ESQ. Com a rua AS-02, S/N, quadra 0001 Lote 5 a 10 sala 01, Bairro: Residencial Água Santa – Rio Verde/GO, C.N.P.J.: 24.484.451/0001-00, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21e 11.3.2.3. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 542.677/2023 – Pregão Eletrônico nº 684/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADA, a decisão de aplicar à empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Água Santa, ESQ. Com a rua AS-02, S/N, quadra 0001 Lote 5 a 10 sala 01, Bairro: Residencial Água Santa – Rio Verde/GO, C.N.P.J.: 24.484.451/0001-00, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21e 11.3.2.3. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 538.370/2023 – Pregão Eletrônico nº 678/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, com sede à Rua São Paulo, n.º 39, Bairro: Medeiros – Rio Verde/GO, C.N.P.J.: 05.159.591/0001-68, de que foi aplicada multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155, da Lei Nacional nº 14.133/21 e 11.3.2.3 do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 565.547/23 – Pregão Eletrônico nº 112/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADA, a decisão de aplicar à empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua das Camélias, n.º 230, Bairro: Jd. La Salle – Toledo/PR, C.N.P.J.: 43.607.262/0001-21, multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21e 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 547.234/2023 - Pregão Eletrônico nº 02/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADA, a decisão de aplicar à empresa PATNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rodovia Raposo Tavares, n.º 102000, KM 102. Galpão10, Bairro: Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba/SP, C.N.P.J.: 28.123.417/0001-60, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, calculado sobre o valor do empenho, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e 9.2.1. do edital de dispensa eletrônica, referente ao Processo Digital nº 162.073/24 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba/PR, acerca da instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de suposta infração contratual relacionada ao Processo Administrativo nº 51.619/2024 e ao Pregão Eletrônico nº 290/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, de que está disponível para retirada na Secretaria de Saúde a guia de multa emitida no Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, de que está disponível para retirada na Secretaria de Saúde a guia de multa emitida no Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, COMUNICAR à empresa HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, de que está disponível para retirada na Secretaria de Saúde a guia de multa emitida no Processo Administrativo nº 557.728/2023 – Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	440	Uni	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja (no máximo 75% desta proteína), normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g.	R\$ 71,00	R\$ 31.240,00
18	540	Fra	SUPLEMENTO ALIMENTAR - CICATRIZAÇÃO DE LESÕES: suplemento alimentar líquido, hipercalórico, com 27% a 30% de proteínas, sem fibras. Desenvolvido especialmente para cicatrização de lesões por pressão ou outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Osmolaridade de no máximo 500mOsm/l. Apresentação em frasco de 200ml.	R\$ 18,50	R\$ 9.990,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 41.230,00

Item: 09 e 18 – AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	165	Lata	NEOFORTE BAUNILHA, lata 400g.	R\$ 219,00	R\$ 36.283,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.283,50

Item: 14 – BIOLIFE BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.200	Fra	Dieta líquida, frasco com 200mL (NUTRI RENAL D ou HD MAX ou NOVA SOURCE REN)	R\$ 15,55	R\$ 34.210,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 34.210,00

Item: 07 – CLARA NUTRI LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.400	Fra	DIETA LÍQUIDA 1.5 CAL. Frasco com 1L. (ISOSOURCE 1.5CAL ou NUTRI ENTERAL 1.5CAL)	R\$ 39,00	R\$ 54.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 54.600,00

Item: 08 – ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	360	Lata	NEOFORTE BAUNILHA, lata 400g.	R\$ 70,00	R\$ 25.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.200,00

Item: 16 – EVERLIFE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	690	Lata	ENSURE BAUNILHA, lata com 400 gramas.	R\$ 82,00	R\$ 56.580,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 56.580,00

Item: 01 – LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	825	Lata	FORTINI PLUS, SABOR BAUNILHA OU SEM SABOR, lata com 400g.	R\$ 58,25	R\$ 48.056,25
03	608	Lata	NEOCATE ADVANCE, lata com 400 gramas.	R\$ 152,00	R\$ 92.416,00
04	324	Lata	NEOCATE LCP, lata com 400 gramas.	R\$ 147,00	R\$ 47.628,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 188.100,25

Item: 02, 03 e 04 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	270	Lata	DIETA PADRAO ADULTO SEM FIBRAS - NUTRO SOY, lata de 800g.	R\$ 97,00	R\$ 26.190,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.190,00

Item: 10 – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026
PROCESSO Nº 63.196/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	202	Lata	NEOCATE ADVANCE, lata com 400 gramas.	R\$ 177,99	R\$ 35.953,98
23	108	Lata	NEOCATE LCP, lata com 400 gramas.	R\$ 159,99	R\$ 17.278,92
				TOTAL DA ATA:	R\$ 53.232,90

Item: 22 e 23 – SUPRA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
COSTA FILHO EMPREITEIRA LTDA	18.557.186/0001-40	628830	174221/2026

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Será punido com multa de 35 (trinta e cinco) UFMPs o descumprimento das normas relacionadas aos cadastros municipais, incluídos o não atendimento à convocação para realizar recadastramento, credenciamento para cumprimento de obrigação acessória ou para apresentar dados e informações cadastrais, conforme Art. 428, III, L.C. nº 477/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários, nos termos do Art. 179, §§ 1º e 2º, L.C. nº 477/2025.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
MOURA E RIBEIRO LANCHONETE E MERCEARIA LTDA	18.951.356/0001-76	629610	182271/2026



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
21/09/2026	R\$ 12.087,32	
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
22/09/2026	R\$ 54.589,11	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
22/09/2026	R\$ 3.334.605,13	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
CBAF - RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIA DE SAÚDE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
23/09/2026	R\$ 303.522,10	
APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPICOS NO SUS - CGAFB		
DATA	VALOR RECEBIDO	
24/09/2026	R\$ 219.413,50	
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
PAEFI		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 15.583,76	
MSE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 46.599,98	
CENTRO POP - RUA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 17.399,34	
ABORDAGEM SOCIAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 11.347,40	
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 16.782,80	

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIA		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 15.129,86	
CRIANÇA/ADOLESCENTE		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 34.042,19	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 6.808,44	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 21.587,85	
PISO BÁSICO FIXO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
25/09/2026	R\$ 45.167,39	

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2026

PROCESSO N° 136.215/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	272	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 350,00	R\$ 95.200,00
05	10	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 01 (um) dia de duração.	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
06	184	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 800,00	R\$ 147.200,00
08	74	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 02 (dois) dias de duração.	R\$ 480,00	R\$ 35.520,00
11	25	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m, utilizadas em eventos com 03 (três) dias de duração.	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00
12	40	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 03 (três) dias de duração.	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
13	50	Uni	Tendas tipo pirâmide 04 x 04m, utilizadas em eventos com 03 (três) dias de duração.	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
14	10	Uni	Tendas tipo pirâmide 04 x 04m com fechamento em lona nos 4 lados, utilizadas em eventos com 03 (três) dias de duração.	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
15	40	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 1.289,00	R\$ 51.560,00
16	10	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m, utilizadas em eventos com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 805,00	R\$ 8.050,00
17	20	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 04 (quatro) dias de duração.	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
18	20	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 05 (cinco) dias de duração.	R\$ 955,00	R\$ 19.100,00
19	20	Uni	Tendas tipo pirâmide 05 x 05m, utilizadas em eventos com 05 (cinco) dias de duração.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
20	40	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x10m, utilizadas em eventos com 10 (dez) dias de duração.	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
22	8	Uni	Tendas tipo pirâmide 08 x 08m com fechamento em lona nos 3 lados, utilizadas em eventos com 15 (quinze) dias de duração.	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
23	25	Uni	Tendas tipo pirâmide 10 x 10m, utilizadas em eventos com 30 (trinta) dias de duração.	R\$ 3.855,00	R\$ 96.375,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 618.345,00

Item: 04, 05, 06, 08, 11 a 20, 22 e 23 – SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI

PROCURADORIA GERAL

Contratada: 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE. – CNPJ nº 60.503.550/0001-55 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.668
Código Ajuste nº 2026.000.001.709
Contrato nº 1.106/2026
Proc. Digital nº 2025/149.211.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2025 - Ata de Registro de Preços nº 24/2026 (válida até 26/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de massinha, argila, grampos e papel autoadesivo.
Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/09/2026.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.902
Código Ajuste nº 2026.000.001.708
Contrato nº 1.107/2026
Proc. Digital nº 2026/136.215.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2026 - Ata de Registro de Preços nº 468/2026 (válida até 23/09/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 101.775,00 (cento e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 25/09/2026.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.000.002.789
Código Ajuste nº 2026.000.001.705
Contrato nº 1.105/2026
Proc. Digital nº 2026/73.034.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2026 - Ata de Registro de Preços nº 326/2026 (válida até 17/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para veículos automotores.
Valor: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 24/09/2026.

Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 34.840.358/0001-44 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.000.002.789
Código Ajuste nº 2026.000.001.704
Contrato nº 1.104/2026
Proc. Digital nº 2026/73.034.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2026 - Ata de Registro de Preços nº 321/2026 (válida até 17/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para veículos automotores.
Valor: R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 24/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA. – CNPJ nº 49.629.280/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.397
Código Ajuste nº 2025.000.000.267
Contrato nº 0307/2025.
Proc. Digital nº 2024/109.050.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 566/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães e lanches.
Valor: R\$ 425.900,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 26/03/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.368
Aditivo nº 0307/2025 – 2.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 23/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA. – CNPJ nº 26.753.626/0001-62 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.687
Código Ajuste nº 2026.000.000.601
Contrato nº 0337/2026.
Proc. Digital nº 2025/139.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).
Valor: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 0337/2026 – 1
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 23/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIA JULIA COSTA DE MELLO & CIA LTDA. – CNPJ nº 08.655.116/0001-70 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.687
Código Ajuste nº 2026.000.000.607
Contrato nº 0339/2026.
Proc. Digital nº 2025/139.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).
Valor: R\$ 66.318,00 (sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 0339/2026 – 1
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 23/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.687
Código Ajuste nº 2026.000.000.632
Contrato nº 0340/2026.
Proc. Digital nº 2025/139.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 260/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (feijão, fubá, grão de bico, óleo de soja, suco de uva e vinagre).
Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 0340/2026 – 2
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 22/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 35.820.448/0213-03 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.296
Código Ajuste nº 2022.000.000.879
Contrato nº 1115/2022.
Proc. Admin.: nº 50.520/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 159/2021.
Objeto: Locação de concentradores de oxigênio com locação de cilindros e recarga de gás.
Valor: R\$ 176.799,75 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1.115/2022 – 8.
Valor: R\$ 94.768,98 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 28/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. – CNPJ nº 08.404.654/0001-92 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.042
Código Ajuste nº 2026.000.000.392
Contrato nº 0148/2026.
Proc. Digital nº 2025/147.988
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 123/2024 – CONSAÚDE (válida até 09 de dezembro de 2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção para as unidades de saúde.
Valor: R\$ 5.933,938,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 11/02/2026.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DA SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.366
Aditivo nº 0148/2026 – 2.
Valor Suprimido Retificado: R\$ 4.064.108,00 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, cento e oito reais).
Data: 25/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA. – CNPJ nº 08.404.654/0001-92 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.042
Código Ajuste nº 2026.000.001.166
Contrato nº 0741/2026.
Proc. Digital nº 2025/147.988
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 123/2024 – CONSAÚDE (válida até 09 de dezembro de 2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção para as unidades de saúde.
Valor: R\$ 5.195.986,00 (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 07/07/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.367
Aditivo nº 0741/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 25/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA. – CNPJ nº 22.077.561/0001-21 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.642
Código Ajuste nº 2026.000.000.421
Contrato nº 0225/2026.
Proc. Admin nº 2025/137.543
Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios especiais.
Valor: R\$ 23.382,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 25/02/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.369
Aditivo nº 0225/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
Data: 23/09/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 178.641/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). - CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
Objeto: Pagamento de direitos autorais (ECAD), referente ao evento “Encontro Nordeste”, realizado no período de 11 a 13 de setembro de 2026, no Parque do Engenho Central.
Valor Total: R\$ 1.870,00 (mil, oitocentos e setenta reais).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e
Parecer Jurídico nº 1.058/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
(Processo nº 178.296/26)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Finanças.
Contratada: SIGCORP Gestão e Tecnologia Ltda. – CNPJ nº 07.876.589/0001-35.
Objeto: Fornecimento de licença mensal de uso de sistema de gestão de receitas próprias e de transferências, nativamente web, com usuários ilimitados, compreendendo os serviços de migração e tratamento de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, operação assistida, manutenção e provimento de infraestrutura em nuvem.
Valor Total: R\$ 2.157.900,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).
Prazo Contratual: até 01 (um) ano, vedada a prorrogação do contrato e a recontração da mesma empresa, com cláusula resolutiva de sua extinção diante a conclusão do certame licitatório para o mesmo objeto.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: Parecer PG nº 1.062/26.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa apresentou o menor preço global dentre coletas em pesquisa de mercado, além de atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica exigidos no Termo de Referência.
Justificativa do preço: Os valores encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços e planilha de formação do preço estimado constantes do processo administrativo, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 14.133/21.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

CORREGEDORIA GERAL

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, manda publicar a Decisão do Recurso Administrativo no seguinte Processo:

Processo nº 114.221/2026

Assunto: Recurso apresentado em face da Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 114.221/2026, que imputou a penalidade de DEMISSÃO, ao servidor público municipal, Sr. CARLOS MARCELO YAMAKAWA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência e penalidade previstas no 482, alíneas “a” e “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos deveres de proteção integral e prevenção estabelecidos pelos arts. 4º, 70 e 70-A, da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão: Em grau de Recurso, o Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela manutenção da Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 114.221/2026.

Marco Aurélio Barbosa Mattus
Corregedor Geral do Município de Piracicaba

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, manda publicar a Decisão do Recurso Administrativo no seguinte Processo:

Processo nº 79.857/2025

Assunto: Recurso apresentado em face da Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 79.857/2025, que imputou a penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal GABRIEL VACCHI TRAVAGLINI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão das condutas funcionais comprovadas nos autos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: Em grau de Recurso, o Sr. Prefeito Municipal DECIDIU pela manutenção da Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 79.857/2025.

Marco Aurélio Barbosa Mattus
Corregedor Geral do Município de Piracicaba

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100172/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2026 - PROCESSO N.º 9130/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluídos e acessórios
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 4.503,92 (quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho: n.º 1963 de 2026.
Assinatura: 25/09/2026.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2026

PROCESSO Nº 2026/013181
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DESKTOP E NOTEBOOK COMO SERVIÇO (DAAS)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 254/2026/PJ/TAC, e com fundamento no artigo nº 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2026 à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 1.324.142,55 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2026 - PROCESSO N.º 2026/008589

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BUSINESS PROCESS OUTSOURCING (BPO), COMPREENDENDO: (I) EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS AO USUÁRIO, VIA ATENDIMENTO PRESENCIAL, CONTACT CENTER E PLATAFORMA OMNICHANNEL; (II) GESTÃO DE RECEITA DO PERFIL DO USUÁRIO E DOCUMENTAÇÃO PARA NEGATIVAÇÃO E PROTESTO; (III) MONITORAMENTO ATIVO EM MÍDIAS SOCIAIS E INTERNET; (IV) FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA CRM COM INTEROPERABILIDADE AO SISTEMA COMERCIAL DO SEMAE; E (V) GESTÃO TECNOLÓGICA COMPLETA INCLUINDO TOTENS DE AUTOATENDIMENTO, PORTAL DE AUTONEGOCIAÇÃO E SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA. Comunicamos a suspensão da abertura do certame em epígrafe para eventuais alterações nos documentos que instruem esta licitação. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 25 de setembro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/013817.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/013810.

CONTRATO N.º 100170/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026 - PROCESSO N.º 018894/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratadas: J. ANDRADE’S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para emissão de faturas e notas fiscais de consumo de água e esgoto.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Unidade Orçamentária: 32312 17.122.0011.2109 - Diretoria Geral Administrativa Financeira. Código Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.J.
Empenho n.º 1951/2026.
Assinatura: 25/09/2026.

CONTRATO N.º 100171/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026 - PROCESSO N.º 004818/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FENIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias com aplicação de todos os materiais e acessórios necessários.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Valor total: R\$ 19.900,40 (dezenove mil, novecentos reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 1964/2026.
Assinatura: 25/09/2026.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 231/25, do ver. Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos a Empresa Brasfer Produtos Siderúrgicos Ltda., pelos seus 35 anos de história e fundação, superação e contribuição para o desenvolvimento econômico e social para a cidade de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 40/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba Reunião Solene em comemoração ao ‘Dia Municipal da Literatura Brasileira’ e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidades da Câmara Municipal, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção Nº 463/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos aos escritores e historiadores Maurício Fernando Stenico Beraldo e Paulo Renato Tot Pinto, pelo lançamento do livro “Somos Todos Iguais” em reconhecimento à relevante contribuição para a preservação da memória, da história, da cultura e do patrimônio de Piracicaba.

Moção Nº 464/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos ao Restaurante e Pizzaria Pizzone, em reconhecimento à sua trajetória de em-preendedorismo, geração de empregos e renda e relevante contribuição ao desenvolvimento econômico do município de Piracicaba.

Moção Nº 465/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Exame Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, pelos 13 anos de trajetória empresarial, pela contribuição à promoção da saúde e da segurança dos trabalhadores, pela geração de empregos e pelo compromisso com a qualidade no atendimento às empresas.

Moção Nº 466/2026
Autoria: Valdir Vieira Marques
De Aplausos ao professor de capoeira Anderson Luis da Silva Oliveira, o Professor Batata, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação ao ensino e relevante contribuição social, educacional e cultural no município de Piracicaba.

Moção Nº 467/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Doutor Wander Pereira Rossette Júnior, por sua brilhante trajetória na magistratura, pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à população de Piracicaba e por sua nomeação para atuar na 2ª Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da Capital.

Moção Nº 468/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo (ECPA), pela realização da 37ª edição das tradicionais 100 Milhas de Piracicaba, destacando sua contribuição para o fortalecimento do automobilismo e seu compromisso social com a população piracicabana.

Moção Nº 469/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Liga Desportiva Piracicaba, pela realização da 5ª Edição da Copa Tio Régis, em reconhecimento à sua contribuição para o fortalecimento e a valorização do futebol amador do Município de Piracicaba.

Moção Nº 470/2026
Autoria: José Everaldo Borges
De Aplausos à Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, localizada no Distrito de Artemis, por ocasião de suas três décadas de excelência e dedicação à educação pública, celebrando seus 30 anos de fundação.

Moção Nº 471/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Senhor Antônio Cardozo de Menezes Junior, em reconhecimento à sua trajetória de mais de três décadas de dedicação ao Serviço Público, à Segurança Penitenciária e à Gestão do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

Requerimento Nº 848/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita autorização para realização de Reunião Solene em comemoração aos 90 anos da Capela do Monte Alegre.

Requerimento Nº 849/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização para a realização das solenidades por similaridades em comemoração ao “Dia do Quimbol”, “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, “Dia Municipal do Panathleta” e “Prêmio Rocha Neto”, conforme Decreto Legislativo nº 32/2015.

Requerimento Nº 852/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita autorização para realização de Reunião Solene em comemoração aos 16 anos da CS Sports Ltda.

Requerimento Nº 854/2026
Autoria: Alessandra Bellucci
Solicita autorização para realização de Reunião Solene para entrega do “Selo Amigo dos Animais de Piracicaba”, excepcionalmente no dia 4 de novembro de 2026.

Requerimento Nº 858/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências adotadas em relação à árvore localizada na Avenida Armando de Salles Oliveira, próximo ao nº 642, diante de novo desprendimento de parte de sua estrutura após as recentes chuvas, situação que vem colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e veículos.

Requerimento Nº 862/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os imóveis relacionados no Projeto de Lei nº 202/2026, bem como identificação individual dos imóveis, avaliação patrimonial, situação de uso, justificativa para a venda, destinação dos recursos e eventual interesse público nas áreas.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas do Município - no que se refere à proibição da pichação de paredes e muros de igrejas, templos religiosos, cemitérios, casas de culto e edificações públicas e particulares ou neles pregar cartazes, dispondo, ainda sobre a atualização dos valores das respectivas multas por infração, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 36/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui o Programa “Abrigo Amigo” no âmbito do Município de Piracicaba e estabelece diretrizes para implantação de abrigos em pontos de parada do transporte coletivo urbano, com acessibilidade, sustentabilidade e recursos de tecnologia da informação, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 107/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar quanto a presença de glúten e de seus derivados nos alimentos dos estabelecimentos e similares, de forma assegurar maior transparência e oferta de alimentos prontos para o consumo de pacientes celíacos, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 165/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Denomina de Natálio Francisco Bertazzoni o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Jardim Planalto, neste município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 175/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Denomina de “Diva Rodrigues Martins” o Sistema de Lazer 6 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 186/2026
Autoria: Alessandra Bellucci e outro
Institui a obrigatoriedade da identificação eletrônica de cães e gatos mediante microchip no Município; cria o Sistema Municipal de Identificação, Registro e Cadastro de Cães e Gatos, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 194/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Institui diretrizes para a implementação de ações de monitoramento, sistematização e transparência de dados relativos à violência contra a mulher no Município de Piracicaba, com Nova Redação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 197/2026
Autoria: Executivo Municipal
Introduz alterações às Leis nº 6.246/08, nº 7.066/11, nº 7.364/12, 7.444/12, nº 8.698/17, nº 9.629/21 e nº 10.150/24, a fim de alterar a composição do Poder Executivo junto aos Conselhos Municipais que especifica, transferir atribuições e despesas ao orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, em atendimento ao disposto no inciso XIV do art. 45 da Lei Complementar nº 462/25 e dá outras providências, com Mensagem Modificativa Nº 1.

Projeto de Lei Nº 202/2026
Autoria: Executivo Municipal
Autoriza o Município de Piracicaba a alienar as áreas de sua propriedade que especifica, integrantes dos bens patrimoniais disponíveis, observados os regramentos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências, com Emenda Nº 1, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Projeto de Lei Nº 210/2026
Autoria: Executivo Municipal
Disciplina a Política Municipal de Mudanças Climáticas e fixa diretrizes para aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba, estabelecendo estratégias de mitigação e adaptação, nos termos em que especifica.

Projeto de Lei Nº 211/2026
Autoria: Executivo Municipal
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00, no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, decorrente de excesso de arrecadação.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente:

Requerimento nº 768/26
Autoria: Silvia Maria Morales
Tema: Projeto da Pista de Canoagem no Rio Piracicaba para a realização do Campeonato Pan Americano de Rafting 2026 e da Copa do Mundo de Rafting 2026. Oradores: Denis Terezani e Thiago Diniz Barne Ganeo (Associação de Canoagem de Piracicaba)

Uso da Tribuna pelos vereadores

OBS: Após esta Reunião Ordinária haverá até 3 (três) Reuniões Extraordinárias para término da deliberação dos PL 197/26; 202/26; 210/26 e 211/26, todos de autoria do Executivo.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Processo Sancionatório nº 267.2026.1.87

Em apenso ao Processo de Compra nº 244.2025.1.71
Contrato nº 18/2026
Notificada: MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 19.952.790/0001-33
Assunto: Apuração de possível inexecução contratual – manutenção do sistema de ar-condicionado central do Plenário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, por intermédio do Departamento Administrativo/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Contrato nº 18/2026 e na legislação aplicável, NOTIFICA essa empresa para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, em razão dos fatos descritos a seguir.

I – DO CONTRATO E DO OBJETO

A empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.952.790/0001-33, é contratada desta Câmara Municipal por meio do Contrato nº 18/2026, cujo objeto compreende a prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra e cobertura total de peças.

II – DOS FATOS APURADOS

Conforme relato encaminhado pelo Fiscal do Contrato, Sr. Thiago Gomes da Costa, foi solicitada, em 24 de agosto de 2026, intervenção técnica no sistema de ar-condicionado central instalado no Plenário desta Câmara Municipal. Na ocasião, foi relatada a ocorrência de ruído anormal e de elevada intensidade na unidade condensadora, inclusive quando o equipamento se encontrava fora de operação. Também foi constatado que a condensadora permanecia acionada mesmo após o desligamento do sistema. Diante da anormalidade e visando evitar o agravamento da falha ou eventuais danos aos componentes do equipamento, foi necessário realizar o desligamento do sistema diretamente pela chave geral, permanecendo o sistema de climatização do Plenário indisponível até a realização da avaliação técnica.

A Administração ressaltou à contratada o caráter urgente do atendimento, considerando que o Plenário é utilizado para as Sessões Ordinárias, além de audiências públicas, reuniões, solenidades e outros eventos institucionais.

Ainda em 24/08/2026, o Fiscal solicitou expressamente o atendimento, fazendo referência ao item 4.5.6 do Termo de Referência, segundo o qual a manutenção emergencial deve atender às chamadas extras e o atendimento deve ser iniciado em até 2 (duas) horas após o chamado. Em resposta, a contratada informou que sua equipe técnica compareceria à unidade no dia seguinte para verificar e solucionar o problema.

Em 25/08/2026, após a vistoria realizada pela equipe técnica da empresa, o Fiscal foi informado, preliminarmente, de que o compressor apresentava problemas, sendo necessária a substituição de peças. Na mesma oportunidade, a Administração solicitou à contratada relatório técnico contendo a descrição detalhada do problema, as peças a serem substituídas e o prazo previsto para conclusão do serviço.

No dia 26/08/2026, a empresa informou que estava verificando as peças junto ao fornecedor e que posteriormente encaminharia a data de instalação, indicando a necessidade de substituição do compressor do aparelho.

Na mesma data, o Fiscal reiterou a necessidade de informação quanto ao prazo aproximado para solução do problema, destacando que o local era crítico e que a indisponibilidade do sistema de climatização poderia ocasionar transtornos às atividades da Casa.

Em 02/09/2026, diante da ausência de definição quanto à solução, a Administração novamente solicitou informações acerca do prazo para conclusão do serviço.

Em 02/09/2026, a contratada informou que a peça necessária para o reparo estava com previsão de liberação/chegada para aquela sexta-feira e que, assim que estivesse disponível, sua equipe técnica realizaria a instalação com prioridade, seguida dos testes de funcionamento.

Posteriormente, em 03/09/2026, o Fiscal solicitou informações sobre o fornecimento da peça, inclusive código de rastreio, comprovação junto ao fornecedor ou qualquer outro documento que permitisse à Administração acompanhar a situação.

Entretanto, em 14/09/2026, o Fiscal registrou que, apesar das comunicações realizadas e das oportunidades concedidas à contratada para regularização, o serviço ainda não havia sido devidamente executado.

Naquela data, foi novamente solicitado à empresa que apresentasse atualização imediata sobre o andamento do reparo, documentos comprobatórios das providências adotadas e a indicação de data exata para conclusão definitiva do serviço, tendo sido estabelecido prazo até o final daquele dia para manifestação. Também foi expressamente consignado que eventual indicação de nova data não implicaria aceitação automática pela Administração, ficando eventual novo prazo sujeito à análise e expressa concordância da Contratante.

Por fim, em relato encaminhado à Administração, o Fiscal informou que as tratativas mantidas com a empresa não resultaram na solução da demanda, registrando que, até então, o serviço não havia sido devidamente executado e solicitando a adoção das providências administrativas cabíveis para apuração de eventual responsabilidade da contratada.

III – DA POSSÍVEL INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Diante dos fatos relatados pelo Fiscal e dos documentos que instruem o processo, verifica-se, em tese, a possibilidade de ocorrência de inexecução ou execução inadequada das obrigações assumidas no Contrato nº 18/2026, especialmente quanto ao atendimento da solicitação de manutenção e ao restabelecimento do funcionamento do sistema de climatização do Plenário. A possível irregularidade deverá ser analisada, em especial, à luz das obrigações estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo Termo de Referência, inclusive quanto aos prazos e condições para atendimento das solicitações de manutenção emergencial.

IV – DA DEFESA PRÉVIA

Diante do exposto, fica a empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. formalmente NOTIFICADA para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

A defesa deverá abordar, de forma objetiva e fundamentada, os fatos acima descritos, podendo a empresa apresentar todas as alegações que entender pertinentes, bem como documentos, relatórios técnicos, ordens de serviço, comprovantes de aquisição ou fornecimento de peças, comunicações com fornecedores, registros de atendimento e demais elementos que possam esclarecer os fatos.

A contratada poderá, ainda, informar as providências efetivamente adotadas para solucionar a ocorrência, indicando, quando pertinente, as respectivas datas e documentos comprobatórios. A ausência de apresentação de defesa no prazo estabelecido não impedirá o prosseguimento do processo administrativo, que será analisado com base nos elementos constantes dos autos, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

V – DAS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A presente apuração poderá resultar, caso sejam comprovados os fatos e a responsabilidade da contratada, na aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o Contrato nº 18/2026, a legislação aplicável e os princípios do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Conforme consta do Termo de Instauração do Processo Sancionatório nº 267.2026.1.87, a apuração também compreende a possibilidade de extinção unilateral do Contrato nº 18/2026, caso sejam constatados os pressupostos legais e contratuais para tanto.

A eventual aplicação de penalidade somente será deliberada após a análise da defesa apresentada e dos demais elementos constantes dos autos.

VI – DISPOSIÇÃO FINAL

A defesa prévia e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento desta Notificação, para juntada aos autos do Processo Sancionatório nº 267.2026.1.87, em apenso ao Processo de Compra nº 244.2025.1.71. Fica a empresa ciente de que poderá apresentar todos os elementos necessários ao esclarecimento dos fatos e ao exercício de seu direito de defesa.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Sancionatório nº 260.2026.1.35
Em apenso ao Processo de Compra nº 146.2026.1.30
Nota de Empenho nº 2026NE00837

À
MV DA SILVA INFORMÁTICA
CNPJ nº 30.375.386/0001-87
ASSUNTO: Notificação de possível inexecução contratual – Item 8 – Caixa de Cabo UTP CMX Categoria 6 23AWG – apresentação de defesa prévia.

Prezados Senhores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, por intermédio do Departamento Administrativo – Setor de Contratos, com fundamento nos documentos constantes do Processo de Compra nº 146.2026.1.30 e no Termo de Instauração do Processo Sancionatório nº 260.2026.1.35, NOTIFICA essa empresa acerca da existência de fatos que, em tese, podem caracterizar inexecução das obrigações assumidas na contratação, assegurando-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa. A presente notificação decorre do relato encaminhado pelo Departamento de Tecnologia da Informação – Setor de Suporte, por meio do Ofício nº 002/2026/DTI – Suporte, de 14 de setembro de 2026, subscrito pelo Fiscal do Contrato, Sr. Genivaldo Valdeci Vitti, no qual foram relatados fatos relacionados ao não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado.

I – DA CONTRATAÇÃO E DO OBJETO

A empresa MV da Silva Informática, inscrita no CNPJ nº 30.375.386/0001-87, foi contratada pela Câmara Municipal de Piracicaba no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, tendo como objeto a aquisição de componentes e periféricos de informática. No caso em apuração, a possível inexecução refere-se à Nota de Empenho nº 2026NE00837, especificamente ao Item 8 – CAIXA DE CABO UTP CMX CATEGORIA 6 23AWG. O próprio Termo de Instauração registra que o processo sancionatório foi aberto para apurar possível inexecução contratual relacionada à referida Nota de Empenho.

II – DOS FATOS RELATADOS PELO FISCAL DO CONTRATO

Conforme relatado pelo Fiscal do Contrato no Ofício nº 002/2026/DTI – Suporte, o prazo estabelecido para a troca e entrega do produto referente ao Item 8 encerrou-se em 11 de setembro de 2026, sem que, até aquela data, tivesse ocorrido a conclusão integral do objeto. Segundo o relatório do Fiscal, a Câmara Municipal, diante da proximidade do término do prazo contratual, adotou providências para obter informações da empresa acerca da previsão de conclusão da entrega. Nesse sentido, em 04 de setembro de 2026, o Setor de Suporte do Departamento de Tecnologia da Informação encaminhou comunicação à empresa MV DA SILVA INFORMÁTICA, solicitando informações acerca da previsão para conclusão integral da entrega do Item 8 e advertindo que eventual descumprimento das obrigações de entrega, sem justificativa formal e sem prévia autorização da Administração, poderia ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação pertinente. Consta, ainda, do relato do Fiscal que já haviam sido encaminhados outros e-mails à empresa em 24 de julho de 2026, aos quais foram apresentadas respostas solicitando prazo para entrega, porém sem especificação de data concreta para a efetiva conclusão, conforme consta da documentação encaminhada para instrução do processo. Apesar das comunicações realizadas e da proximidade do encerramento do prazo, o Fiscal informa que, em 11 de setembro de 2026, data de encerramento do prazo contratual, o objeto ainda não havia sido integralmente concluído. Diante disso, o Fiscal encaminhou os autos ao setor competente para adoção das providências administrativas cabíveis e eventual instauração de processo sancionatório.

III – DAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

Considerando exclusivamente os fatos relatados nos documentos que instruem o processo, encontram-se em apuração as seguintes possíveis irregularidades:
1. Possível descumprimento do prazo de entrega
A primeira ocorrência a ser apurada consiste na possível não conclusão da entrega do Item 8 – Caixa de Cabo UTP CMX Categoria 6 23AWG dentro do prazo estabelecido na contratação. Conforme expressamente informado pelo Fiscal, o prazo de entrega encerrou-se em 11 de setembro de 2026, sem que tivesse ocorrido a conclusão integral do objeto. A possível conduta, caso confirmada após o exercício da defesa, poderá caracterizar descumprimento da obrigação de entrega estabelecida na contratação, especialmente do item 1.9.8 do Termo de Referência, mencionado pelo próprio Fiscal como disposição relativa ao prazo de entrega.

IV – DA DEFESA PRÉVIA

Diante do exposto, fica a empresa MV DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ nº 30.375.386/0001-87, NOTIFICADA para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação. A defesa deverá ser apresentada nos autos do Processo Sancionatório nº 260.2026.1.35, fazendo referência ao respectivo número do processo e contendo, se for o caso, os documentos e demais elementos probatórios destinados a demonstrar a regularidade da execução contratual ou justificar os fatos objeto de apuração. A ausência de apresentação de defesa no prazo estabelecido não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, que poderá ser decidido com base nos elementos constantes dos autos, sem prejuízo das garantias do contraditório e da ampla defesa.

V – DAS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A presente notificação tem natureza preliminar e instrutória, não constituindo aplicação antecipada de qualquer penalidade. Após a apresentação da defesa, ou o decurso do prazo sem manifestação, a Administração analisará os fatos, as justificativas apresentadas e os demais elementos constantes dos autos, podendo, conforme o caso e desde que devidamente caracterizada a infração, adotar as providências administrativas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos que regem a contratação, inclusive quanto à eventual aplicação de sanção e à extinção da contratação, observados o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade. O Termo de Instauração do Processo Sancionatório nº 260.2026.1.35 registra expressamente que a apuração poderá resultar, caso comprovada a inexecução contratual, na aplicação das sanções cabíveis e na eventual extinção unilateral da contratação. Assim, fica a empresa formalmente cientificada dos fatos que lhe são imputados em caráter preliminar, devendo utilizar o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar todos os esclarecimentos e documentos que entender pertinentes à sua defesa.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

Processo Administrativo Sancionatório nº: 238.2026.1.72
Processo de Compra nº: 101.2026.1.13
Contrato nº: 35/2026
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Matchpoint Engenharia de Climatização LTDA. (CNPJ nº 19.952.790/0001-33)
Assunto: Inexecução contratual total/parcial e descumprimento de prazos

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado com o objetivo de apurar eventual descumprimento contratual decorrente do Contrato nº 35/2026, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com a desinstalação dos existentes. O valor total do contrato perfaz a quantia de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Conforme consta dos autos, o prazo limite para a entrega e instalação integral dos equipamentos encerrou-se em 05 de agosto de 2026 sem que o objeto fosse concluído. Em 04 de agosto de 2026, a contratada alegou a impossibilidade do cumprimento do prazo contratual em virtude de suposto atraso do fabricante/fornecedor e requereu prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias. Contudo, provocada pela Administração a comprovar as alegações (solicitação de 05/08/2026), a empresa limitou-se a apresentar, em 10/08/2026, uma cotação/orçamento comercial vencido emitido pela empresa Friopeças (Cotação nº 04512891, válida até 09/06/2026), sem comprovação da efetiva compra, pagamento ou manifestação formal do fabricante justificando qualquer atraso. Diante da falta de comprovação, instaurou-se o presente procedimento administrativo e expediu-se a Notificação para Apresentação de Defesa Prévia, devidamente encaminhada à Contratada para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para a apresentação de defesa prévia expirou em 25 de setembro de 2026. Decorrido o prazo in albis, a empresa contratada não apresentou defesa ou qualquer manifestação. É o relatório. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como do art. 157 da Lei nº 14.133/2021 e das Cláusulas 12.4.1 e 12.5 do Contrato nº 35/2026, resta atestada a inércia da contratada, que optou por não exercer seu direito de resposta no prazo regulamentar. A inexecução contratual restou plenamente caracterizada. A responsabilidade da contratada em planejar a cadeia de suprimentos e cumprir com os prazos assumidos é intransferível. Os documentos anteriormente apresentados pela empresa (orçamento comercial desprovido de comprovante de pagamento ou de confirmação de pedido) não constituem prova de motivo de força maior ou caso fortuito capazes de ilidir a sua responsabilidade. Com o descumprimento do prazo contratual e a ausência de justificativa válida, impõe-se a aplicação das cominações previstas na legislação de regência (Lei Federal nº 14.133/2021) e no Contrato nº 35/2026:
Da Multa Administrativa:
A Cláusula 12.2, item “iv”, do Contrato nº 35/2026 fixa multa de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida. Considerando a gravidade da inexecução e o descumprimento total do prazo avençado sem comprovação idônea, fixa-se a sanção pecuniária na taxa máxima contratual de 30% (trinta por cento) sobre o valor inadimplido de R\$ 99.000,00, resultando na quantia de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Da Extinção Contratual:
Diante da não conclusão do objeto por culpa exclusiva da Contratada, aplica-se o disposto na Cláusula 13.3, alínea “b”, do Contrato nº 35/2026, decretando-se a extinção unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança do valor devido a título de penalidade.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, DECIDO:
APLICAR à empresa MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 19.952.790/0001-33) a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), correspondente a 30% do valor inadimplido do ajuste, nos termos do art. 156, III e § 7º, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Cláusula 12.2, “iv”, do Contrato nº 35/2026;
DECLARAR A EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 35/2026, com fulcro na Cláusula 13.3, alínea “b”, do referido instrumento e no art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021;
NOTIFICAR a empresa sobre o teor desta Decisão, concedendo-lhe os prazos recursais regulamentares, contados a partir da intimação/notificação formal:
Prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de RECURSO quanto à aplicação da sanção pecuniária/multa (art. 166, I, da Lei nº 14.133/2021);
Prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de RECURSO quanto à extinção contratual (art. 166, II, da Lei nº 14.133/2021);

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo



DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 235.2026.1.19

Interessada: MAXTEC Climatização e Ar-Condicionado Ltda.
Contrato: nº 34/2026
Objeto: Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado
Assunto: Apuração de possível inexecução contratual

I – RELATÓRIO

A empresa MAXTEC Climatização e Ar-Condicionado Ltda. foi regularmente notificada em 01/09/2026 para apresentar defesa prévia acerca da não conclusão integral do objeto contratado no prazo estabelecido (05/08/2026), conforme previsto no Contrato nº 34/2026. A notificação concedeu prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação, expirando em 24/09/2026. Decorrido o prazo, não houve apresentação de defesa ou documentos comprobatórios pela contratada, permanecendo nos autos apenas a justificativa inicial de intercorrência logística, sem comprovação documental.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Contrato nº 34/2026 estabelece, em sua Cláusula Nona, item 9.4, a obrigação da contratada de comunicar formalmente, com comprovação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto. A Cláusula Décima Segunda prevê como infração administrativa o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado, sujeitando o contratado às sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e multa de até 30% do valor inadimplido. No caso concreto, restou caracterizada a inexecução parcial do contrato, pois não houve a conclusão integral do objeto no prazo contratual, tampouco comprovação documental das alegadas dificuldades de fornecimento. Diante da ausência de defesa, aplica-se o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Segunda do contrato, impondo-se a penalidade de multa. Por derradeiro, diante da não conclusão do objeto por culpa exclusiva da Contratada, aplica-se o disposto na Cláusula 13.3, alínea “b”, do Contrato nº 34/2026, decretando-se a extinção unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança do valor devido a título de penalidade.

III – DECISÃO

Com fundamento no Contrato nº 34/2026 e na Lei nº 14.133/2021, decido aplicar à empresa MAXTEC Climatização e Ar-Condicionado Ltda. a penalidade de multa no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 30% do valor inadimplido, nos termos da Cláusula Décima Segunda, item IV. DECLARAR A EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 34/2026, com fulcro na Cláusula 13.3, alínea “b”, do referido instrumento e no art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021. NOTIFICAR a empresa sobre o teor desta Decisão, concedendo-lhe os prazos recursais regulamentares, contados a partir da intimação/notificação formal:
1. Prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de RECURSO quanto à aplicação da sanção pecuniária/multa (art. 166, I, da Lei nº 14.133/2021);
2. Prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de RECURSO quanto à extinção contratual (art. 166, II, da Lei nº 14.133/2021);

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

Extrato do Contrato 50/2023

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/aditamentos/extr...>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Afíres José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-02 - Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 50/2023

Processo Nº	297/2023
Modalidade	Pregão Eletrônico 19/2023
Contrato Nº	50/2023
Termo Aditivo Nº	03/2026
Objeto	Contratação de aquisição de uma licença, instalação, migração, suporte e treinamento do sistema de recursos humanos e folha de pagamento.
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	J. G. BAIÃO INFORMATICA-CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
Valor Total	R\$ 65.876,28
Gestor do Contrato	Adriano Albuquerque da Silva
Fiscais do Contrato	Aline Ribeiro de Campos Mello
Vigência	06/10/2026 a 05/10/2027
Data da assinatura	23/09/2026

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:2518632085
4

Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2026.09.25 13:33:14 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

1 of 1

25/09/2026, 13:31



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.707.892,19	3.670.810,27	3.604.155,28	6.125.555,70	3.740.031,44	3.551.053,62	3.782.988,73	4.150.023,91	4.230.151,25	5.188.280,34	3.869.905,72	4.025.285,15	49.655.133,60	
Pessoal Ativo	3.377.109,38	3.340.027,46	3.260.503,73	5.586.744,05	3.369.697,21	3.181.090,71	3.413.025,82	3.752.905,05	3.854.580,85	4.686.315,90	3.454.815,04	3.613.989,77	44.890.804,97	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.833.373,33	2.807.148,05	2.731.414,95	4.593.165,20	2.838.424,77	2.652.419,99	2.883.262,08	3.234.273,35	3.282.996,96	4.116.710,85	3.197.979,49	2.782.288,39	37.953.457,41	
Obrigações Patronais	543.736,05	532.879,41	529.088,78	993.578,85	531.272,44	528.670,72	529.763,74	518.631,70	571.583,89	569.605,05	256.835,55	831.701,38	6.937.347,56	
Pessoal Inativo e Pensionistas	330.782,81	330.782,81	343.651,55	538.811,65	370.334,23	369.962,91	369.962,91	397.118,86	384.570,40	501.964,44	415.090,68	411.295,38	4.764.328,63	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	281.486,32	281.486,32	294.355,06	464.867,21	321.037,74	320.666,42	320.666,42	343.878,65	333.302,05	425.061,92	363.822,33	360.027,03	4.110.657,47	
Pensões	49.296,49	49.296,49	49.296,49	73.944,44	49.296,49	49.296,49	49.296,49	53.240,21	51.268,35	76.902,52	51.268,35	51.268,35	653.671,16	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117.492,33	117.000,40	117.869,64	215.978,61	109.133,66	109.133,66	109.133,66	115.857,22	119.768,80	125.081,26	118.354,28	118.354,28	1.493.157,80	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	117.492,33	117.000,40	117.869,64	215.978,61	109.133,66	109.133,66	109.133,66	115.857,22	119.768,80	125.081,26	118.354,28	118.354,28	1.493.157,80	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.590.399,86	3.553.809,87	3.486.285,64	5.909.577,09	3.630.897,78	3.441.919,96	3.673.855,07	4.034.166,69	4.119.382,45	5.063.199,08	3.751.551,44	3.906.930,87	48.161.975,80	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.329.956.793,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	29.872.993,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	11.943.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	3.288.140.800,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	48.161.975,80	1,46
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	201.597.198,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	191.517.339,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	181.437.479,08	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51327708000192
	Exercício: 2026
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808 Date: 2026.09.25 16:19:38 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by THIAGO GOMES DA COSTA:36842898846 Date: 2026.09.25 16:22:12 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854 Date: 2026.09.25 16:24:37 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.